



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/3/2025

LEI Nº 6.140, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
DA PARTE ALTA DE PLANALTO SERRANO
BLOCO A.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “José Francisco da Glória Filho” a praça localizada na rua Boa Vista, em Planalto Serrano - Bloco A.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei n. 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao equipamento público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de fevereiro de 2025.

WEVERSON

VALCKER

MEIRELES:12493551

761

Assinado de forma digital

por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2025.03.07

12:11:25 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal